

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
MEDIDA PROVISÓRIA N° 778/2017.**

CD/117025.477780-67

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado HILDO ROCHA)

Requer a realização de Audiência Pública para discutir sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos termos regimentais, a adoção de providências para a realização de reunião de Audiência Pública, com o objetivo de discutir sobre o parcelamento de débitos junto à Fazenda Nacional relativos às contribuições previdenciárias de responsabilidade dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a participação dos seguintes convidados:

1. Presidente da Confederação Nacional dos Municípios, Senhor Paulo Ziulkoski;
2. Presidente da Frente Nacional dos Prefeitos, Senhor Jonas Donizeti;
3. Representante da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda;

4. Representante da Associação Nacional de Entidades de Previdência dos Estados e Municípios (ANEPREM).

JUSTIFICAÇÃO

Juntos, os entes federativos têm uma dívida de R\$ 90 bilhões com o INSS, dos quais R\$ 75 bilhões das prefeituras e R\$ 15 bilhões dos governos estaduais.

A Medida Provisória 778/2017 autoriza o parcelamento em 200 meses das dívidas junto à Receita Federal e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) vencidas até 30 de abril deste ano.

Considero importante ouvirmos no âmbito dessa Comissão especial as partes envolvidas nessa pactuação para que possamos debater o tema com melhor fundamento.

Dessa forma, solicito aos nobres pares apoio para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 2017.

HILDO ROCHA
Deputado Federal



CD/17025.477780-67